



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17695040/0001-06

DECRETO Nº 3.484 DE 20 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de **MORRO DA GARÇA**, Sr. **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da **Portaria nº 019/2022**, de 04 de Abril de 2022,

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, no dia 06/04/2022 no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 06/04/2022 e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 08/04/2022, Publicações de Terceiros e no Jornal (*“Estado de Minas”*), no dia 08/04/2022,)

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA** no dia 13/05/2022 no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 13/05/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 03**, de 06 de Abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro da Garça, 20 de Maio de 2022.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL.

